

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET/
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA
TALHADA- FAFOPST
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 178/2010 *Homologado pela Portaria-SE nº 2974, de 18/04/2011,
publicado no DOE de 19/04/2011*
PARECER CEE/PE Nº33/2011-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/04/2011**

I – RELATÓRIO:

A Diretora da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada - FAFOPST, Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada – AESET, protocolou neste Conselho o Ofício nº 05/2010, em 13 de setembro de 2010, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras oferecido por essa IES. O processo foi distribuído a esta relatoria no dia 16 do mesmo mês.

Na análise preliminar dos documentos que instruíam o processo, constatou-se a falta do Relatório Descritivo de Cumprimento e da Evolução do Projeto, cuja presença no processo é uma exigência da Resolução nº01/2004 deste Conselho e, sobretudo, uma condição básica para uma análise mais apurada da legitimidade institucional para o pedido. Esta relatoria, então, solicitou que a IES apresentasse esse documento, tendo a solicitação sido atendida em 25 de outubro de 2010.

Assim, passaram a integrar o processo os seguintes documentos:

- Ofício da Diretora da FAFOPST
- Atos Normativos de Criação da Mantenedora
- Regimento
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras
- Parecer CEE/PE nº 11/2006-CES de Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras.

Estando cumpridas as exigências formais de apreciação do pedido, foi designada comissão de verificação *in loco*, composta pelas professoras Ariane da Mota Cavalcanti, Ana Gleide de Souza Leal Sá, como especialistas, e por esta relatora, como representante do Conselho Estadual de Educação.

Essa comissão esteve no *campus* da FAFOPST/AESET no dia 16 de dezembro de 2010, e suas observações subsidiam a análise que se segue.

II – ANÁLISE:

Do relatório de verificação *in loco*, destacam-se alguns pontos.

Quanto às instalações físicas - a comissão constatou a existência de 43 salas de aulas, das quais 08 estavam reservadas para o Curso de Letras. Tais salas apresentam boa iluminação e dimensões adequadas, mas o estado de conservação do mobiliário é apenas razoável. As salas para coordenação estão em bom estado e são climatizadas, equipadas com computadores conectados à internet. A IES possui rampas, visando garantir a acessibilidade.

Quanto à biblioteca - verificou-se que o espaço é amplo, arejado confortável e adequado para as atividades de estudo e pesquisa, em especial, na forma coletiva. O acervo para o curso de Letras apresenta, de modo geral, títulos adequados e atualizados, além de alguns periódicos. A subárea de Literatura Brasileira e demais literaturas em língua portuguesa, bem como a de Teoria da Literatura, especificamente, estão atendidas por uma ampla variedade de títulos; contudo, Linguística e Língua Inglesa não estão da mesma maneira bem servidas, carecendo de novas aquisições.

Quanto ao corpo docente - as observações *in loco* constataram suficiência do número de professores e a adequação da formação dos docentes às disciplinas que ministram. No entanto, é composto apenas por especialistas, sendo a maior parte deles contratada como substituto. Assim, recomenda-se a realização de concurso público, priorizando o ingresso de professores com pós-graduação *stricto sensu*.

Quanto ao Projeto Pedagógico - a comissão identificou inicialmente alguns problemas na matriz curricular que estava sendo vivenciada. Dentre eles, a ausência da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS e de componentes curriculares relativos às literaturas africanas, ambas de caráter obrigatório num curso de licenciatura em Letras. Além disso, verificou-se uma inadequada distribuição da carga horária das disciplinas de Prática de Ensino, o que ocasionava prejuízos à carga horária destinada às disciplinas de formação teórico-conceituais mais específicas da área de língua e linguagens. No entanto, a equipe responsável pela execução da proposta do curso reconheceu as falhas da matriz e procedeu, logo durante a visita, às correções. Abaixo, estão apresentadas a matriz que estava em vigência e a que traz a nova proposta..

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
Primeiro Período				
P 01	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	05	100	
P 02	INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO	02	40	
L 01	LÍNGUA PORTUGUESA I	03	60	
L 02	LÍNGUA INGLESA I	03	60	
L 03	LÍNGUA LATINA	03	60	
P 03	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	04	80	
TOTAL		20	400	

Segundo Período				
P 04	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	05	100	
L 04	LITERATURA LATINA	02	40	
L 05	LÍNGUA PORTUGUESA II	03	60	L 01
L 06	LÍNGUA INGLESA II	03	60	
L 07	LINGUISTICA I	03	60	
P 05	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	04	80	
TOTAL		20	400	

Terceiro Período				
P 06	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	05	100	
P 07	METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	40	
L 08	LÍNGUA PORTUGUESA III	03	60	L 05
L 09	LÍNGUA INGLESA III	03	60	
L 10	LINGUISTICA II	03	60	L 07
P 08	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	04	80	
TOTAL		20	400	

Quarto Período				
L 11	LINGUISTICA III	04	80	
L12	LÍNGUA PORTUGUESA IV	04	80	
L 13	LÍNGUA INGLESA IV	03	60	L 05
P 09	DIDÁTICA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	05	100	
P 10	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	04	80	
TOTAL		20	400	

Quinto Período				
L14	LÍNGUA PORTUGUESA V	04	80	
P 11	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	05	100	
L 15	LITERATURA BRASILEIRA I	04	80	L 05
L16	TEORIA DA LITERATURA	03	60	
P 10	PRÁTICA PEDAGÓGICA V	04	80	
TOTAL		20	400	

Sexto Período				
L17	LITERATURA PORTUGUESA I	04	80	
P 18	LITERATURA BRASILEIRA II	04	80	L 15
L 19	LÍNGUA PORTUGUESA VI	04	80	
-	DISCIPLINA ELETIVA	02	40	
P 13	ESTÁGIO SUPERVISIONADO/DOCÊNCIA I	05	100	
TOTAL		19	380	

Sétimo Período				
L 20	LITERATURA BRASILEIRA III	04	80	
L 21	LITERATURA INGLESA	04	80	
L 22	LITERATURA PORTUGUESA II	02	40	
-	DISCIPLINA ELETIVA	02	40	
P 14	ESTÁGIO SUPERVISIONADO/DOCÊNCIA II	05	100	
TOTAL		17	340	

Oitavo Período				
L 23	LITERATURA AMERICANA NORTE-	03	60	
P 15	ESTÁGIO SUPERVISIONADO/DOCÊNCIA III	10	200	
P16	ORIENTAÇÃO A MONOGRAFIA	05	100	
-	DISCIPLINA ELETIVA	02	40	
TOTAL		20	400	

DURAÇÃO DO CURSO – 04 ANOS (08 períodos)

CONTEÚDOS CURRICULARES DE NATUREZA CIENTIFICA CULTURAL – 2.320 horas

PRÁTICA PEDAGÓGICA – 400 horas

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 400 horas

ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – 200 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL – 3.120 horas

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C. HORÁRIA
P 18	Elaboração de Materiais Didáticos	02	40
P 19	Ética e Cidadania	02	40
P 20	Educação Ambiental	02	40
P 21	Elaboração de Projetos	02	40
P 22	Gestão Escolar	02	40
L 23	Oratória	02	40
L 22	Literatura Sertaneja	02	40
L 24	Literatura Infante-Juvenil	02	40
L 25	Espanhol Instrumental	02	40
L 26	Literatura Latino-Americana	02	40

MATRIZ CURRICULAR NOVA PROPOSTA

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ/REQUISITOS
Primeiro Período				
P 01	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
--	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS	02	30	
L 01	LÍNGUA PORTUGUESA I	04	60	
L 02	LÍNGUA INGLESA I	04	60	
L 03	LÍNGUA LATINA	04	60	
P 03	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	2/2	30/30	
--	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	30	
TOTAL		20/2	330/30	
Segundo Período				
L 05	LÍNGUA PORTUGUESA II	04	60	L 01
L 06	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	02	30	
L 07	LINGÜÍSTICA I (INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LINGÜÍSTICA)	04	60	
L 08	LÍNGUA INGLESA II	04	60	L 02
L 09	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	2/2	30/30	P 03
--	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	02	30	
P 02	INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO	02	30	
TOTAL		20/2	330	

Terceiro Período				
P 04	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	02	30	
P 05	METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	30	
L 10	LINGÜÍSTICA II	04	60	L 07
L 11	LÍNGUA PORTUGUESA III	04	60	L 05
L 12	LÍNGUA INGLESA III	04	60	L 08
P 06	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	2/3	30/45	L 09
L 13	TEORIA DA LITERATURA I	02	30	
TOTAL		20/3	345	
Quarto Período				
P 07	DIDÁTICA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	04	60	
L 14	LINGÜÍSTICA III	04	60	L 10
L 15	LÍNGUA PORTUGUESA IV	04	60	L 11
L 16	LÍNGUA INGLESA IV	02	30	L 12
L 17	TEORIA DA LITERATURA II	02	30	L 13
P 07	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	2/4	30/60	P 06
L.I 01	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	02	30	
TOTAL		20/4	360	
Quinto Período				
P 08	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	02	30	
L 18	LÍNGUA PORTUGUESA V	04	60	L 15
L 19	LINGÜÍSTICA IV	03	45	L 14
L 20	LITERATURA BRASILEIRA I	04	60	
L 21	LÍNGUA INGLESA V	03	45	L 16
P 09	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	02/5	30/75	
P 10	PRÁTICA PEDAGÓGICA V	02/2	30/30	P 07
TOTAL		20/7	405	
Sexto Período				
L.H 01	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	02	30	
	ELETIVA PEDAGÓGICA	02	30	
L 22	LÍNGUA PORTUGUESA VI	04	60	L 18
L 23	LITERATURA BRASILEIRA II	02	30	L 20
L 24	LITERATURA PORTUGUESA I	03	45	
L 25	LÍNGUA INGLESA VI	03	45	L 21
P 11	ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOCÊNCIA II	02/5	30/75	P 09
P 12	PRÁTICA PEDAGÓGICA VI	02/2	30/30	P 10
TOTAL		20/7	405	
Sétimo Período				
L 26	LITERATURA INGLESA	04	60	
L 27	LITERATURA BRASILEIRA III	02	30	L 23
L 28	LITERATURA PORTUGUESA II	02	30	L 24
L 29	LÍNGUA INGLESA VII	02	30	L 25
L 30	LÍNGUA PORTUGUESA VII	04	60	L 22
P 13	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA / TCC	02/4	30/60	
P 14	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA III	02/5	30/75	P 11
TOTAL		18/9	405	

Oitavo Período				
	ELETIVA ESPECÍFICA	02	30	
L 31	LITERATURA NORTE AMERICANA	03	45	
P 15	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA / TCC	02/04	30/60	
P 16	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA IV	03/04	45/60	P 14
L 32	LÍNGUA PORTUGUESA VIII	04	60	L 30
L 33	LÍNGUA INGLESA VIII	03	45	L 29
L 34	LITTERATURAS AFRO-BRASILEIRAS	03	45	
TOTAL		20/08	420	

CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	1.575
CARGA HORÁRIA DOS CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS	600
CARGA HORÁRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIOS	825
CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
TOTAL	3.200

ELETIVAS			
PERÍODO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
6º	ÉTICA E CIDADANIA	02	30
6º	EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	30
6º	PROJETOS EDUCACIONAIS	02	30
8º	LITERATURA SERTANEJA	02	30
8º	LITERATURA INFANTO-JUVENIL	02	30
8º	ORATÓRIA	02	30

A nova proposta está em consonância com as orientações oficiais, em especial, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Letras. Há coerência entre a matriz curricular, os objetivos do curso e as competências e habilidades que se almejam para o egresso. Destaca-se que no projeto estão garantidas as cargas horárias mínimas para as disciplinas de prática e estágio, em conformidade com as determinações das Resoluções CNE/CP nº 01/2002 e 02/2002. A matriz curricular reformulada apresenta 57 disciplinas, das quais algumas integram um núcleo comum a todas as licenciaturas já existentes na instituição, o que revela uma coerência político-pedagógica também em nível institucional.

De todo o exposto, concluiu-se que a IES tem executado o projeto do curso de Licenciatura em Letras atendendo às condições mínimas de funcionamento. Também se constatou que há uma conscientização dos dirigentes da IES quanto à necessidade de se aperfeiçoarem as condições de oferta; sobretudo, no que tange ao estímulo à titulação e à realização de concurso para o ingresso de docentes e, ainda, à necessidade de ampliação do acervo bibliotecário do curso.

III – VOTO:

Desse modo, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras oferecido pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada - FAFOPST/AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – AESET, localizada na Av. Afonso Magalhães, s/n – Serra Talhada, por um período de quatro anos, retroagindo a 27 de março de 2011, estabelecendo, porém, um prazo de 180 dias para que a IES comprove a aquisição do acervo com a qual se comprometeu.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada, à Seção de Registro de Diplomas da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE e à Secretaria de Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA - Vice-Presidente
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ- Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
MARIA DO CARMO SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de abril de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente